



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**Referente:** Solicitação de Adiantamento nº 186/2025

**Valor do Adiantamento:** R\$ 200,00

**Despesa realizada:** R\$ 27,00

**Saldo devolvido:** R\$ 200,00

Em análise preliminar à prestação de contas apresentada, observa-se que a servidora beneficiária realizou despesa parcial no montante de R\$ 200,00, cujo comprovante fiscal foi anexado ao processo. No entanto, o documento apresentado está em desacordo com o disposto no **Art. 7º, §2º da Resolução nº 240/2023**, pois não foi emitido em nome da Câmara Municipal de Pirassununga.

Apesar disso, a servidora procedeu à **devolução voluntária e imediata** do valor gasto, conforme comprovante bancário anexado, sem ter sido formalmente notificado ou instado a justificar o documento apresentado.

Considerando que:

- Houve iniciativa espontânea do beneficiário em regularizar a pendência,
- O valor foi integralmente restituído,
- O erro na emissão da nota fiscal foi atribuído a terceiro (estabelecimento),
- Não houve má-fé ou prejuízo ao erário,

Registro o fato como prestação de contas encerrada, mantendo-se cópia da documentação para fins de controle contábil e arquivamento conforme previsto no Art. 10 da Resolução nº 240/2023.

Pirassununga, 30 de julho de 2025

*Bruna Fernandes Ament*

**(Responsável pelos adiantamentos - Portaria nº 1138/2025)**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T38E24MY0D9YT67T>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: T38E-24MY-0D9Y-T67T**